

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES I

Turma B

(1.º Semestre do Ano Lectivo 2023/2024)

Prof.ª Doutora Paula Costa e Silva (regência)

Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves; Prof. Doutor Francisco Mendes Correia; Prof.ª

Doutora Catarina Monteiro Pires; Dra. Inês Sítima Craveiro

I. OS VERBOS DO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES: CUMPRIR, COMPENSAR, RESTITUIR

§ 1.º *A obrigação e os princípios fundamentais*

1.1. Situações jurídicas absolutas e situações jurídicas relativas: a cooperação enquanto factor crítico da distinção¹

1.2. Cooperação e centralidade do interesse do credor; cooperação repartida²

1.3. Constelação típica: prestação, contraprestação e o sincretismo da solução dos casos. Posições e situações jurídicas

1.4. As prestações e as qualidades necessárias do conteúdo da obrigação

1.5. Vectores fundamentais do Direito das Obrigações³

¹ Eficácia externa das obrigações, contratos com eficácia de protecção de terceiros, terceiro cúmplice, artigo 334.º.

² Remissão para a *mora do credor*.

³ Equilíbrio e justiça contratual: remissão para a alteração das circunstâncias. Disponibilidade: análise da remissão (artigos 863.º a 867.º) e, pela sua complexidade, da cessão da posição contratual (artigos 424.º a 427.º). Na sequência da identificação da relação entre

II. A SATISFAÇÃO DO INTERESSE DO CREDOR

§ 2.º *Satisfação segundo o plano pré-estabelecido: O Cumprimento*

2.1. Noção⁴

2.2. Efeitos do cumprimento: satisfação e desvinculação (proibição das vinculações perpétuas); remissão para a tutela do interesse do devedor na exoneração

2.3. Legitimidade para efectuar e receber a prestação

2.4. Lugar do cumprimento

2.5. Tempo do cumprimento

2.6. Imputação do cumprimento

2.7. Prova do cumprimento

2.8. Natureza do cumprimento

§ 3.º *Satisfação com alteração do plano estabelecido*

3.1. Renegociação

3.2. Dação em cumprimento e em função do cumprimento

3.3. Novação

cedente e cessionário e da derivação de posições (artigo 427.º), análise dos princípios da causalidade e da abstracção das obrigações.

⁴ Fecho na satisfação pelo devedor com enfoque na contraprestação; cooperação voluntária e satisfação coactiva; cumprimento enquanto comportamento devido: *cum potuerit* e *cum voluerit* e ligação à autonomia privada.

§ 4.º Tutela do devedor e extinção do dever de prestar

4.1. Consignação em depósito

4.2. Compensação

§ 5.º Satisfação do credor sem prestação: a repercussão no sinalagma

III. PERTURBAÇÕES DA SATISFAÇÃO DO INTERESSE DO CREDOR

§ 6.º Impossibilidade

§ 7.º Incumprimento

7.1. Noção, modalidades e figuras afins

7.2. Mora

7.3. Incumprimento definitivo

7.4. Repercussões no e tutela do sinalagma⁵

7.5. Responsabilidade contratual

7.6. Violação dos deveres acessórios: incumprimento?

§ 8.º Fluidez do conceito de mora: a localização sistemática do cumprimento

defeituoso

⁵ Excepção de não cumprimento, resolução, retenção obrigacional.

§ 9.º Execução e interrupções supervenientes

9.1. Realização coactiva da prestação e cumprimento

9.2. Alteração das circunstâncias: a quebra da justiça do contrato

Observações finais:

O programa que se publica, respeitante apenas à unidade curricular de Direito das Obrigações I (1.º Semestre do ano lectivo 2023/2024), toma em consideração o número de aulas teóricas e práticas disponíveis e as condições previstas para a sua leccionação. Presidiram à elaboração deste documento as opções científica e pedagógica de aprofundamento, a partir de casos práticos, nas aulas práticas, de matérias leccionadas nas aulas teóricas.

A apresentação desta área do Sistema gravita em torno dos verbos em que se conjuga o Direito das Obrigações: cumprir, compensar e restituir. As opções científica e pedagógica radicam na escolha da tensão entre interesse do credor e interesse do devedor como vector principal do Direito das Obrigações.

É percorrida, no 1.º Semestre, toda a matéria respeitante ao cumprimento e ao incumprimento, aos princípios essenciais desta zona do Sistema e sua repercussão nas situações jurídicas fundadas em contrato, reservando-se para o 2.º Semestre, os núcleos responsabilidade civil, enriquecimento sem causa e gestão de negócios enquanto causas de deveres de compensar e de restituir, bem como, ainda, negócios unilaterais e garantias.

Do documento que agora se publica constam apenas as coordenadas principais das matérias a estudar. Nas notas de rodapé, podem ser encontradas algumas indicações complementares que permitem localizar algumas das matérias que serão trabalhadas nas aulas.

Serão objecto de desenvolvimento nas aulas práticas, a partir de casos práticos, matérias como sejam as modalidades, o regime, a transmissão e as fontes [contrato, inter alia,

contrato a favor de terceiro, contrato com eficácia de protecção de terceiro, contrato-promessa e pacto de preferência].

Sendo inabarcável a bibliografia relevante para o estudo do Direito das Obrigações, houve, também, que tomar opções. A primeira toma em atenção as línguas estrangeiras que os alunos tipicamente dominam quando frequentam o segundo ano da licenciatura. Esta coordenada impõe uma restrição na indicação de bibliografia escrita em língua alemã. Na indicação de bibliografia portuguesa, o corte foi operado a partir da abrangência e centralidade das obras, ponderando-se, ainda, a sua acessibilidade. As obras são apresentadas por ordem alfabética.

BIBLIOGRAFIA

CORDEIRO, ANTÓNIO MENEZES. *Tratado de Direito Civil Português*, VI (3.^a ed., 2019), VII (3.^a ed., 2018), IX (3.^a ed., 2017) e X (2015), Almedina

----- (Coord.). *Código Civil Comentado. II – Das Obrigações em Geral*, Almedina, 2021

CORREIA, FRANCISCO MENDES. *Obrigações pecuniárias e perturbações no cumprimento: algumas notas a propósito da pandemia da COVID- 19*, Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Ano LXI, Número 1 (2020) – Número Temático: COVID-19 e o Direito, pp. 207-220. Acessível em: https://drive.google.com/file/d/1hOfW5K56NbCq2gfW6O6WGzntObhx0x_/view

COSTA, MÁRIO JÚLIO ALMEIDA. *Direito das Obrigações*, 12.^a ed., Almedina, 2009

FRADA, MANUEL CARNEIRO DA. *Contrato e deveres de protecção*, Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra, Vol. 38 (1994), pp. 161-435

----- *Teoria da confiança e responsabilidade civil*,
Almedina, 2004

GONÇALVES, DIOGO COSTA. *Crise e renegociação dos contratos no Direito português e brasileiro – Algumas reflexões*, Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Ano LXI, Número 1 (2020) – Número Temático: COVID-19 e o Direito, pp. 149-185. Acessível em:
https://drive.google.com/file/d/1J6QTY2ffaNU_Ii_M6iykC2JYq0AuEfrZ/view

JÚNIOR, EDUARDO DOS SANTOS. *Direito das Obrigações I. Sinopse explicativa e ilustrativa*, 3.^a ed., AAFDL Editora, 2014

LEITÃO, LUÍS MENEZES. *Direito das Obrigações*, I (16.^a ed., 2022) e II (13.^a ed., 2021), Almedina

LIMA, FERNANDO PIRES DE/VARELA, JOÃO ANTUNES. *Código Civil Anotado*, Volume II – artigos 762.^o a 1250.^o, 4.^a ed. (revista e actualizada), Coimbra Editora, 1986

----- *Código Civil Anotado*, Volume I – artigos 1.^o a 761.^o, 4.^a ed. (revista e actualizada), Coimbra Editora, 1987

MARTINEZ, PEDRO ROMANO. *Direito das Obrigações. Programa 2017/2018*, AAFDL Editora, 2017

----- *Da cessação do contrato*, 3.^a ed., Almedina, 2017,
Reimpressão 2023

----- *Cumprimento Defeituoso*, Almedina, 2015,
Reimpressão 2022

MARTINS-COSTA, JUDITH/SILVA, PAULA COSTA E. *Crise e Perturbações no Cumprimento da Prestação: Estudo de Direito Comparado Luso-Brasileiro*, Quartier Latin, 2020

PEREIRA, MARIA DE LURDES. *A Indemnização de Despesas Inutilizadas na Responsabilidade Obrigacional*, Gestlegal, 2020

----- *Conceito de Prestação e Destino da Contraprestação*, Almedina, 2001

PEREIRA, MARIA DE LURDES/MÚRIAS, PEDRO. "Obrigações de meios, obrigações de resultado e custos da prestação", in António Menezes Cordeiro (Coord.), *Centenário do Nascimento do Professor Doutor Paulo Cunha: estudos em homenagem*, 2012, pp. 999-1018

----- "Obrigação primária e obrigação de indemnizar", in José Lebre de Freitas (Coord.), *Estudos em homenagem ao Professor Doutor Carlos Ferreira de Almeida*, Almedina, 2011, pp. 605-636

----- "Os direitos de retenção e o sentido da excepção de não cumprimento", *Revista de Direito e de Estudos Sociais* 49 (2008), pp. 187-239

----- "Prestações de coisa: transferência do risco e obrigações de reddere", *Cadernos de Direito Privado* 23 (2008), pp. 3-16

----- "Sobre o conceito e a extensão do sinalagma", in AAVV, *Estudos em honra do Professor Doutor José de Oliveira Ascensão*, I, 2008, pp. 379-430

MÚRIAS, PEDRO. *Sobre o sinalagma genético e o sinalagma funcional*, Católica Law Review v. 7, n.º 2 (2023), pp. 91-98. Acessível em: <https://revistas.ucp.pt/index.php/catolicalawreview/article/view/13180>

----- *A Unificação Das Impossibilidades*, Revista de Direito e de Estudos Sociais (2015), pp. 129-199. Acessível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3034973

----- *Um conceito de atribuição para o direito do não cumprimento*, O Direito, 140.º. (2008), pp. 797-856

OLIVEIRA, NUNO MANUEL PINTO. *Estudos Sobre o Não Cumprimento das Obrigações*, 2.ª ed., Almedina, 2009

PIRES, CATARINA MONTEIRO. *Impossibilidade da Prestação*, Almedina, 2023

----- *Tutela da Autonomia Privada em Cenários Disruptivos: Riscos, Crédito e Garantias*, AAFDL Editora, 2021

----- *Direito das Obrigações em Tempos de Calamidade - Reflexões Durante um Ano de Pandemia*, Almedina, 2021

----- *Contratos - I. Perturbações na execução*, Almedina, 2019

PROENÇA, JOSÉ □ BRANDÃO. *Lições de cumprimento e não cumprimento das obrigações*, 3.ª ed., 2019

PROENÇA, JOSÉ □ BRANDÃO, (Coord.), *Comentário ao Código Civil - Direito das Obrigações - Das Obrigações em geral*, Universidade Católica Portuguesa Editora, 2019

SILVA, MANUEL GOMES DA. *O dever de prestar e o dever de indemnizar*, Volume I, 1944, reprodução, FDUL – Imprensa FDUL, 2020

TELLES, INOCÊNCIO GALVÃO. *Direito das Obrigações*, 7.^a ed., Coimbra Editora, 1997

VARELA, JOÃO ANTUNES. *Das Obrigações em geral*, I (10.^a ed., 2000) e II (7.^a ed., 1997), Coimbra Editora